

ESCLARECIMENTO Nº 02 - COMPLEMENTO

Pregão Eletrônico nº 009/2021, SEI nº 2021.00000433-06

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos, custódia de documentos, fornecimento de tecnologia em Gestão Eletrônica de Documentos (GED)/Gerenciador de Conteúdo Empresarial (ECM), mão de obra especializada em equipamentos para gestão de informações e do acervo documental da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – EMDEC.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados nos dias 05 e 06/05/2021, seguem os devidos esclarecimentos, feitos pela área técnica:

Questionamentos:

14 - 3.2.1. A CONTRATADA após a migração do arquivo deverá executar inventário detalhado dos documentos alocados nas caixas. O inventário consiste em digitar informações contidas nos documentos alocados nas caixas, esse trabalho será executado no sistema de gestão do arquivo fornecido pela CONTRATADA, gerando um banco de dados que registra também o número de identificação das caixas.

- Quais as medidas das caixas existentes hoje e consideradas no processo de migração?

Resposta: Medidas aproximadas: 40l x 36p x 28,5h

15 - 3.2.6. Depois de finalizado o inventário dos documentos a CONTRATADA deverá substituir as caixas que apresentarem avarias e concluir o processo de implantação do arquivo, cadastrando as caixas definitivamente no sistema registrando o endereçamento e alocando os volumes nas prateleiras;

- Visando a apresentação da proposta técnica-comercial adequada, sem que existam impactos financeiros no processo, solicitamos informar qual o percentual de caixas danificadas, a que se propõe a troca, conforme descrito no item 3.2.6

Resposta: Atualmente não temos informações de caixas danificadas, as previstas para substituição serão as danificadas no transporte.

16 - No item 12.24. O licitante previamente classificado em primeiro lugar na fase de lances, após a sua habilitação técnica, deverá apresentar o sistema para comissão de licitação e outros funcionários da CONTRATANTE que irão auxiliar na análise técnica: 12.24.1. Uma mídia contendo uma versão de demonstração do software deverá ser fornecida em até 5 (cinco) dias úteis após a habilitação do licitante, acompanhada do manual ou outra referência técnica dos produtos indicando a respectiva página do manual onde se encontram cada uma das funcionalidades exigidas em edital sob pena de desclassificação, devendo comprovar no mínimo os seguintes itens 3.4.2.2, 3.4.5.1, 3.4.6.1, 3.4.7.1, 3.4.7.2, 3.6; Pergunta: O nosso sistema é 100% web, portanto gostaríamos de saber se o fornecimento de senhas de acesso total em um ambiente de demonstração atendem ao item 12.24 do edital.

Resposta: Não será aceito em virtude do previsto no item 9.3.1 que estabelece apresentação de mídia.

Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Campinas, 07 de maio de 2021.

Jhader E. P. Cordeiro
Pregoeiro